



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 22.1.06.22

J. Almeida

Responsável

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei Complementar 02/2022, de 15 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita e dá Outras Providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
 PROTOCOLO
 Recebido em 22 de 2022
 [Assinatura]

Estado de Sergipe
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Moita Bonita

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
 Membro

Jose Oliveira Barreto

Jose Oliveira Barreto
 Vice Presidente

Leda Maria Costa Barreto

Leda Maria Costa Barreto
 Membro

Das vinte e duas dias do mês de [...], no [...], reuniu-se a Câmara Municipal de Moita Bonita, localizada na Avenida Eurípedes de Mendonça, nº 54, reuniram-se os membros da Comissão de Assessoria Jurídica, Leda Maria Costa Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão e o Sr. Presidente intimado que recebeu o Projeto de Lei Complementar 02/2022, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita - da Côrtes Providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou e se próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regulamentar apresentasse parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, decidindo que fosse lida e aprovada esta que vai assinada por todos os membros presentes.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 21.10.22

Responsável

**COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER 01/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Complementar 02/2022, de 15 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita e dá Outras Providencias.

Diante da análise minuciosa do Projeto de Lei, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei em análise Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, reajuste esse garantido pela Emenda Constitucional Nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta os incisos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao Artigo 1º98 da Constituição Federal e Portarias GM/MS Nº(s) 1.971 e 2.109, ambas de 2022.

Considerando que o projeto de lei em evidencia não fere nenhum princípio constitucional, ao contrário, adequa a legislação municipal a federal, valorizando assim esses profissionais tão importantes para a saúde pública de nosso município, através de ações preventivas.

Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei Complementar 02/2022, de 15 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita e dá Outras Providencias. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Sala das sessões da comissão Conjunta de legislação, justiça, redação final,
Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social em 21 de julho de
2022.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

Maria Lidiiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

Jose Oliveira Barreto

Jose Oliveira Barreto
Vice Presidente

Leda Maria Costa Barreto

Leda Maria Costa Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 22.07.22

[Handwritten Signature]
Responsável

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, ,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar 02/2022, de 15 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Moita Bonita e dá Outras Providencias. O parecer foi pela aprovação do Projeto de Lei em Análise, o qual será encaminhado para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

[Handwritten Signature]

Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PROTOCOLO
RECEBIDO em 22/12/2023
[Signature]

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

Jose Oliveira Barreto

Jose Oliveira Barreto
Vice Presidente

Leda Maria Costa Barreto

Leda Maria Costa Barreto
Membro

[Signature]

Leda Maria Costa Barreto
Presidente

[Signature]